

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 26/2020

=====

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A VEREADORA/PRESIDENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIRO ANTONIO LUFT, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER licença para tratamento de saúde à Presidente da Câmara de Vereadores Senhora Adriane Lenir Formehl por um período de 12 (doze) dias de 04 (quatro) a 16 (dezesesseis) de agosto de 2020. Conforme atestado em anexo.

Art. 2º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art.3º As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa Legislativa correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 04 de agosto de 2020.

JAIRO ANTONIO LUFT

Presidente em exercício

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.